



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 16:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 366/2019, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 111/2019, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistemas elétricos internos e externos, de baixa tensão, em espaços públicos do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA – ME, CNPJ: 06.078.600/0001-59 (Doravante: ERIVAN); ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – EIRELI, CNPJ: 15.758.703/0001-50 (Doravante: ANGTEC); IRMÃOS SCHLOSSER LTDA – EPP, CNPJ: 12.508.983/0001-50 (Doravante: IRMÃOS)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

#### ITEM 01

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	ERIVAN	59,06
2	ANGTEC	59,17
3	IRMÃOS	59,75

#### ITEM 02

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	IRMÃOS	62,00
2	ANGTEC	62,86
3	ERIVAN	63,48

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

#### ITEM 01

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	ERIVAN	50,00
2	ANGTEC	50,30

Página 1 de 2



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

3	IRMÃOS	59,75
---	--------	-------

### ITEM 02

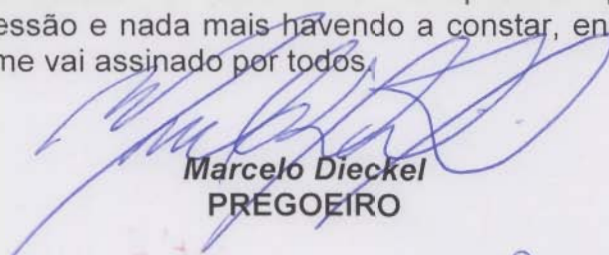
CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	IRMÃOS	52,00
2	ANGTEC	52,30
3	ERIVAN	63,48

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos itens que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item. Assim, obteve-se o seguinte:

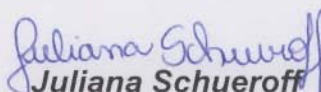
ITEM 01 – Nenhum Licitante teve interesse.

ITEM 02 – Nenhum Licitante teve interesse.

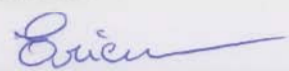
O envelope de habilitação da licitante ANGTEC foi devolvido. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

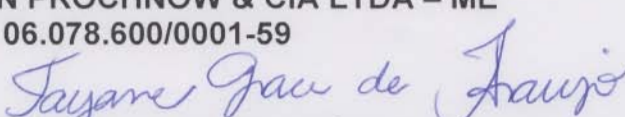
  
**Marcelo Dieckel**  
PREGOEIRO

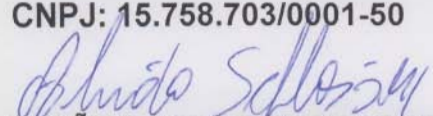
**Jéssica G. Finckler**  
EQUIPE DE APOIO

  
**Juliana Schueroff**  
EQUIPE DE APOIO

### LICITANTES:

  
**ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA – ME**  
CNPJ: 06.078.600/0001-59

  
**ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – EIRELI**  
CNPJ: 15.758.703/0001-50

  
**IRMÃOS SCHLOSSER LTDA – EPP**  
CNPJ: 12.508.983/0001-50

Página 2 de 2



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 111/2019

ITEM 01	TETO			LANÇE MÁXIMO								
	R\$	59,77	R\$	49,75	ANGTEC	ERIVAN						
RODADAS												
1ª	R\$	59,75	R\$	59,17	R\$	52,14	R\$	51,80	R\$	51,80	R\$	51,80
2ª		DECLINA	R\$	58,70	R\$	51,50	R\$	51,20	R\$	51,20	R\$	51,20
3ª			R\$	58,10	R\$	50,90	R\$	50,60	R\$	50,60	R\$	50,60
4ª			R\$	57,50	R\$	50,30	R\$	50,00	R\$	50,00	R\$	50,00
5ª			R\$	56,90	R\$	DECLINA			R\$		R\$	56,60
6ª			R\$	56,30	R\$				R\$		R\$	56,00
7ª			R\$	55,70	R\$				R\$		R\$	55,40
8ª			R\$	55,10	R\$				R\$		R\$	54,80
9ª			R\$	54,50	R\$				R\$		R\$	54,20
10ª			R\$	53,90	R\$				R\$		R\$	53,60
11ª			R\$	53,30	R\$				R\$		R\$	53,00
12ª			R\$	52,70	R\$				R\$		R\$	52,40
Quantidade				1300								
Valor Unitário						65.000,00						
Arredondamento						R\$ 0,00						

Desconto R\$ 9,77

R\$ 50,00

  
 Pregoeiro(a)



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

LANCE MÁXIMO

R\$ 51,74

## PREGÃO Nº 111/2019

ITEM 02	TETO		LANCE MÁXIMO		ANGTEC	IRMÃOS	ANGTEC	IRMÃOS	DESCONTO	MENOR LANCE
	R\$	63,50	R\$	51,74						
RODADAS	ERIVAN	ANGTEC	IRMÃOS	ANGTEC	IRMÃOS					
1ª	R\$ 63,48	R\$ 62,86	R\$ 62,00	R\$ 54,70	R\$ 54,40				R\$ 54,40	
2ª	DECLINA	R\$ 61,60	R\$ 61,20	R\$ 54,10	R\$ 53,80				R\$ 53,80	
3ª		R\$ 60,80	R\$ 60,50	R\$ 53,50	R\$ 53,20				R\$ 53,20	
4ª		R\$ 60,20	R\$ 59,90	R\$ 52,90	R\$ 52,60				R\$ 52,60	
5ª		R\$ 59,60	R\$ 59,30	R\$ 52,30	R\$ 52,00				R\$ 52,00	
6ª		R\$ 59,00	R\$ 58,70	DECLINA					R\$ 58,70	
7ª		R\$ 58,40	R\$ 58,10						R\$ 58,10	
8ª		R\$ 57,80	R\$ 57,50						R\$ 57,50	
9ª		R\$ 57,20	R\$ 56,90						R\$ 56,90	
10ª		R\$ 56,60	R\$ 56,30						R\$ 56,30	
11ª		R\$ 56,00	R\$ 55,70						R\$ 55,70	
12ª		R\$ 55,40	R\$ 55,00						R\$ 55,00	
Quantidade	1250									
Valor Unitário	65.000,00									
Arredondamento	R\$ 0,00									
								R\$ 52,00	Desconto	R\$ 11,50

  
Pregoeiro(a)